



## SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

### COMUNICADO SPI Nº 26/2015 (Processo CPA Nº 2010/72823)

A Secretaria da Primeira Instância, por ordem da Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos magistrados, dirigentes e servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância do Estado de São Paulo que foram disponibilizados no **Sistema SAJ/PG5** novos modelos institucionais de ofícios de solicitação de perícia médica, destinados ao IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, conforme padronização estabelecida pelo Instituto, nos termos da tabela que segue:

Categoria	Código do Modelo	Nome do Modelo
7 Ofícios	501001	Ofício - IMESC - Solicitação de Perícia Médica - Medicina Legal
	501002	Ofício - IMESC - Solicitação de Perícia Médica - Vínculo Genético
	501003	Ofício - IMESC - Solicitação de Perícia Médica - Criminal

**COMUNICA** que tais modelos deverão ser assinados pelos escrivães, por ordem do magistrado, nos termos do artigo 85, *caput*, das NSCGJ.

**COMUNICA AINDA** que, diante de tal implementação, os modelos abaixo listados ficarão indisponíveis para emissão, finalização e assinatura, a partir de 11/05/2015.

Categoria	Código do Modelo	Nome do Modelo
7 Ofícios	2219	Ofício - IMESC - Perícia - DNA - Paternidade – Maternidade
	274	Ofício - IMESC - Perícia Médica - Medicina Legal

**COMUNICA POR FIM** que ficam revogados os Comunicados SPI nº 62/2012 e 81/2013.

(04, 06 e 08/05/2015)

### COMUNICADO SPI Nº 27/2015 (Processo nº 2013/149947)

A Secretaria da Primeira Instância, por ordem da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais que se encontra disponível na área de downloads da Secretaria da Primeira Instância no Portal do TJSP (link: <http://www.tjsp.jus.br/Institucional/PrimeiraInstancia/Download/Default.aspx/>), no título “Passo a Passo – Contadoria/Partidoria”, novo manual com orientações detalhadas de procedimentos a serem adotados nos processos físicos e digitais.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas juntamente ao e-mail: [spi.apoio@tjsp.jus.br](mailto:spi.apoio@tjsp.jus.br)

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção I

#### Julgamentos

##### SEMA

#### **RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 17/03/2015**

**Nº 3012767-17.2013.8.26.0405/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** - Embargantes: Ministério Público do Estado de São Paulo e 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - Embargada: Companhia Brasileira de Distribuição – Advogados: Alessandra Francisco de Melo Franco (OAB: 179209/SP), Maria Fernanda de Azevedo Costa (OAB: 185033/SP) e Ricardo Malachias Ciconelo (OAB: 130857/SP) - **Depois dos votos do Des. Hamilton Elliot Akel, do Des. Sérgio Jacintho Guerrieri Rezende e Des. Ricardo Mair Anafe, que não conheciam dos Embargos de Declaração do registrador e rejeitavam os Embargos do Ministério Público, e do Des. Artur Marques da Silva Filho e Des. Geraldo Francisco Pinheiro Franco, que não conheciam os do registrador e acolhiam os do Ministério Público, e ainda do Des. José Renato Nalini, que acolhia os dois Embargos, pediu vista o Des. Eros Piceli.**

(publicado novamente por conter correção)